



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS
INDICAÇÃO Nº 093/2024.

Ferros, 25 de março de 2024.

Dignos Pares,

Cumprimentando-os cordialmente, venho respeitosamente através da presente indicação, nos termos do disposto no art. 114 do Regimento Interno, renovando indicações anteriores, sugerir ao Executivo Municipal, que se inclua no calendário de eventos a serem realizados, eventuais culturais, tais como: festival de inverno, festival gastronômico, encontro de ciclistas, corrida rústica, festival da cachaça, festival de queijos, entre outros, com vista a valorização e resgate da cultura de nossa cidade, além de contribuir com aquecimento do comércio local.

Assim sendo, aguardo o atendimento da presente indicação, oportunidade que me coloco à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Vereador Rafael Mateus Carvalho

PROCOLO
RECEBIDO EM 25/03/2024
HORA: 09:55
ASSINATURA